LEI Nº 2242/2023
DATA: 13/07/2023

Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA DE DIARIAS DO PODER LEGISLATIVO, DO ANEXO I – LEI MUNICIPAL 1976/2018."

A Câmara de Vereadores São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Carla Suzi Emerenciano, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte Lei e suas considerações:

Art. 1° - Altera a Tabela do Anexo I da Lei Municipal 1976/2018, passando a vigorar com os seguintes parâmetros e valores:

Anexo I

LOCAIS/ CIDADES	BRASÍLIA	CURITIBA E OUTRAS LOCALIDADES
VEREADORES SERVIDORES	R$ 970,00	R$ 580,00

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de São João do Ivaí – PR, Gabinete da Prefeita, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (13/07/2023).

Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Municipal